



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

### DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP

**08ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2.025.**

### 16ª LEGISLATURA.

#### **ITEM 1 - ATA.**

- ✓ Ata da 07ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 05 de Maio de 2.025;

#### **ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.**

Não houve correspondências para a presente Sessão.

#### **ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.**

**ITEM 3.1 - INDICAÇÃO Nº 24/2.025 DE 10/04/2025**, de autoria do Nobre Vereador *FREDERICK JADDER BERGAMIN*. **Assunto:** *"INDICO A CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULOS NA RUA IRACEMA NAS APROXIMIDADES DO SUPERMERCADO ALVINLÂNDIA."*

**ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 31/2.025 DE 222/04/2025**, de autoria do Nobre Vereador *ALEX ANTÔNIO FARIAS*. **Assunto:** *"SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MINISTRO DR. RICARDO COUTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP."*

**ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 32/2.025 DE 14/05/2025**, de autoria do Nobre Vereador *FREDERICK JADDER BERGAMIN*. **Assunto:** *"SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ONCOLOGISTA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP."*

**Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).** *"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez."*

"



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Item 5 – ORDEM DO DIA.**

**ITEM 5.1** - **PROJETO DE LEI Nº 03/2.025 DE 05 DE MAIO 2025 – LEGISLATIVO (SECRETARIA).** **Assunto.:** "REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 5.2** – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – LEGISLATIVO, DE 05 DE MAIO DE 2.025 .** **Assunto.:** "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO REFERENTE À VESTIMENTA OBRIGATÓRIA DOS VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP."

**ITEM 6** – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

*ALVINLÂNDIA, 16 DE MAIO DE 2.025.*

TATIANA SOARES  
BRIQUEZI:218908068  
11

Assinado de forma digital  
por TATIANA SOARES  
BRIQUEZI:21890806811

*Tatiana Soares Briquezi  
Oficial Legislativo - CMA.*